



Decreto N° 17 - de 02 de Março de 2020

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1752, 18 de Novembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI	
Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS	
Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS	
2.06.00.26.782.0029.1.0026-100 - 4.4.90.51.00 REFORMA E MANUTENÇÃO DE PONTES	- - - - - R\$ 2.016,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$ 2.016,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$ 2.016,00
Unidade 11 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	
2.11.01.23.695.0010.2.0105-100 - 3.3.50.41.00 PROGRAMA INCENTIVO TURISMO	- - - - - R\$ 24.936,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$ 24.936,00
Total da Unidade 11	- - - - - R\$ 24.936,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$ 26.952,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$ 26.952,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI	
Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS	
Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS	
2.06.00.26.782.0029.1.0026-100 - 3.3.90.39.00 REFORMA E MANUTENÇÃO DE PONTES	- - - - - R\$ 2.016,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$ 2.016,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$ 2.016,00
Unidade 11 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	
2.11.01.13.392.0010.2.0103-100 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DO CARNAVAL	- - - - - R\$ 24.936,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$ 24.936,00
Total da Unidade 11	- - - - - R\$ 24.936,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$ 26.952,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$ 26.952,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 02 de Março de 2020

LUIZ FORTUCE
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 020.885.336-72